

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS

### DIVISÃO DE EXTENSÃO / DIVISÃO DE PESQUISA

Rua Padre Agobar Valença, s/n, Garanhuns-PE, CP: 55299-387 (87) 9 9810-0289 – diex@garanhuns.ifpe.edu.br / (87) 9 9810-0567 - dpesq@garanhuns.ifpe.edu.br

# CHAMADA PÚBLICA PARA PROFISSIONAIS ATUANTES NAS ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA PARA I CONECTA IFPE *CAMPUS* GARANHUNS (JORNADA INTEGRADA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO), QUE ACONTECERÁ DE 21 A 24 DE OUTUBRO DE 2025

#### 1. Das finalidades:

**1.1.** A chamada tem como finalidade:

Montar a programação do I CONECTA IFPE e da Semana de Arte e Cultura do IFPE – *Campus* Garanhuns (SEMAC), selecionando interessados(as) em ministrar atividades durante os eventos que se relacionem, preferencialmente, com os temas dos eventos: a) Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2025: "Planeta Água: cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território"; b) Semana de Arte e Cultura: Ondas Criativas: Arte em tempos de mudanças climáticas!

### 2. Da participação/inscrição:

2.1. Os interessados podem se inscrever por meio do formulário eletrônico, (utilizar Qr-code ou Link: https://forms.gle/208VyajWfAooUfyW9) podendo participar desta chamada servidores do *Campus* Garanhuns, docentes e técnicos, além de colaboradores externos que pretenderem realizar ações no campo das ciências, tecnologias, artes e culturas e que dialoguem com os temas propostos:



**2.2.** As inscrições estarão abertas no período de 22/ 09 /2025 até 30/10 /2025, conforme cronograma.

2.2.1. cronograma:

PRAZO DE INSCRIÇÃO	De 22 /09 /2025 até 30 / 09 /2025
DIVULGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL	06/10/2025
PRAZO DE INSCRIÇÃO NOS EVENTOS	De 11 até 18/10/2025
REALIZAÇÃO DOS EVENTOS - CONECTA&SEMAC	De 21 até 24/10/2025
SHOW DE TALENTOS	22/10/2025

**2.3.** Caberá ao proponente, no ato de inscrição, indicar a modalidade a qual sua proposta será vinculada. As atividades propostas serão avaliadas conforme determinações desta chamada e estarão distribuídas nas seguintes modalidades:

Modalidade 1	Exposição de CT&I - banners científicos ou exposições de obras de arte/cultura;
Modalidade 2	Seminários, debates, rodas de conversa, oficinas e/ou palestras;
Modalidade 3	Mostras de vídeo e/ou salas temáticas (exposição de trabalhos realizados

	por alguma disciplina)	
Modalidade 4	Feiras, gincanas e/ou desafios de ideias;	
Modalidade 5	Apresentações artísticas e/ou culturais;	
Modalidade 6	CONECTA&SEMAC descentralizada - atividades científicas, artísticas ou culturais a serem realizadas em comunidades externas ao <i>Campus</i> Garanhuns.	

- **2.3.1** Todas as atividades deverão acontecer presencialmente, com exceção das atividades da modalidade 2, que poderão ser propostas no formato presencial, totalmente remoto ou híbrido.
- **2.3.2** No ato da inscrição o tempo da atividade deverá se adequar a natureza da modalidade:

MODALIDADE	TEMPO DE APRESENTAÇÃO
Modalidade 1: Exposição de CT&I - banners	2 turnos: dia 23/10/2025
científicos ou exposições de obras de	
arte/cultura;	
Modalidade 2: Seminários, debates, rodas de	<ul><li>Palestras - 40 min;</li></ul>
conversa, oficinas e/ou palestras;	<ul><li>Rodas de conversa - 1h30</li></ul>
	<ul><li>Oficinas - de 2h;</li></ul>
	<ul> <li>Debates - 1h30 à 2h;</li> </ul>
	<ul><li>Seminários - de 2h</li></ul>
Modalidade 3: Mostras de vídeo e/ou salas	vídeo: sessão
temáticas (exposição de trabalhos realizados	salas temáticas: os 2 turnos do dia
por alguma disciplina)	23/10/2025
Modalidade 4: Feiras, gincanas e/ou desafios	3h a 21h
de ideias;	
<b>Modalidade 5</b> : Apresentações artísticas e	5min a 30min
culturais;	
Modalidade 6: CONECTA&SEMAC	1h30 a 6h
descentralizada - atividades científicas, artísticas	
ou culturais a serem realizadas em	
comunidades externas ao Campus Garanhuns.	

- **2.3.3** As atividades da modalidade 1, no modelo de banner, deverão utilizar o modelo do evento que será divulgado junto com o resultado da seleção.
- 2.3.3.1 Os custos com a confecção dos banners são de responsabilidade dos proponentes.
- **2.3.5** As atividades da modalidade 1 deverão ter relação com a prática do Ensino, Pesquisa e/ou Extensão do IFPE *Campus* Garanhuns, portanto é direcionado apenas para o público interno do *campus*.
- **2.3.6** Os trabalhos inscritos na modalidade 1 deverão permanecer sempre com no mínimo 1 componente da equipe ao lado do banner ou da exposição;
- **2.3.7** No caso das propostas inscritas na modalidade 5, os proponentes deverão disponibilizar no ato da inscrição links de registros de audiovisual (vídeos e/ou fotos de ensaios, shows, etc.) sobre o conteúdo.
- **2.3.8** No ato da inscrição é necessário informar todos os materiais e estrutura necessários para execução da atividade.

#### 3. Do público-alvo:

- **3.1.** As atividades destinam-se ao público interno e externo do IFPE *Campus* Garanhuns, tendo o proponente a opção de sugerir uma turma, que possa ter afinidade com a temática da proposta, de acordo com o quadro apresentado no Anexo A.
- **3.1.1.** Para cada atividade proposta, o/a proponente poderá sugerir mais de uma turma, desde que informadas conforme o item 3.1;
- **3.1.2.** A certificação dos participantes será condicionada à inscrição na atividade na página do evento e assinatura das atas de presença.

#### 4. Da seleção:

**4.1.** As propostas submetidas serão avaliadas pela comissão responsável pela realização dos eventos a partir dos seguintes critérios gerais:

No	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
01	Proximidade com os temas dos eventos	20 pontos
02	Fundamentação e relevância científica do tema da atividade OU Relação das propostas com as culturas dos povos tradicionais brasileiros.	20 pontos
03	Vinculação do tema da atividade proposta com a área temática dos cursos ofertados pelo IFPE Campus Garanhuns: Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica; Curso Técnico Integrado em Informática; Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente; Curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica; Curso Técnico Subsequente em Informática; Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente; Bacharelado em Engenharia Elétrica; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Especialização em Inovação e Desenvolvimento de Software para Web e Dispositivos Móveis; Especialização em Linguagem e Práticas Sociais.	20 pontos
04	Atividades que proponham ou se relacionem com questões de inclusão, acessibilidade e diversidade.	20 pontos
05	Atividades que promovam reflexão acerca do papel social e produtivo das mulheres na ciência e/ou que estimulem meninas e mulheres a entrar, permanecer e ter sucesso nas carreiras científicas.	10 pontos
06	Produção textual em consonância com a norma padrão da Língua Portuguesa, atendendo aos seguintes critérios: objetividade, clareza, coesão e coerência.	10 pontos
	Total de pontos possíveis nos critérios gerais = 100 pon	tos

- **4.2** A seleção das propostas ficarão ainda condicionadas à disponibilidade de recursos atribuídos ao IFPE na proposta para execução da atividade.
- **4.3** Serão critérios de desempate, nesta ordem: a) maior pontuação obtida no critério **01**, b) maior pontuação obtida no critério **06**.

#### 5. Do resultado:

O resultado será divulgado no site (<a href="http://www.ifpe.edu.br/campus/garanhuns">http://www.ifpe.edu.br/campus/garanhuns</a>) e rede social do Campus, com previsão para 10 de outubro de 2025.

#### 6. Das Responsabilidades:

- **6.1** A organização do evento se responsabiliza pelos recursos de infraestrutura e equipamentos básicos, tais como: salas de aulas, laboratórios, data show, equipamentos básicos de som, internet, suporte para banner, entre outros.
- **6.1.1** A inclusão das propostas selecionadas na programação ficam condicionadas à disponibilidade de recursos atribuídos ao IFPE na proposta para execução da atividade.
- **6.2** Caberá aos proponentes das propostas selecionadas a responsabilidade da presença/participação no dia e horário agendado pelo IFPE *Campus* Garanhuns, de acordo com a programação oficial, bem como do uso dos materiais e equipamentos que se comprometerem no ato da inscrição.

### 7. Das disposições Gerais:

Os casos omissos e controversos serão resolvidos pela Comissão responsável pela realização

dos eventos.

# ANEXO A - RELAÇÃO DE TURMAS DO IFPE CAMPUS GARANHUNS

MANHÃ	TARDE	NOITE
TURMA	TURMA	TURMA
1° TMA	1° TMA	1° TMA
2° TMA	2º TMA	2º TMA
3° TMA	3° TMA	3° TMA
4° TMA	4° TMA	4° TMA
1º TI	1º TI	1º TEE
2° TI	2º TI	2º TEE
3° TI	3º TI	3° TEE
4° TI	4° TI	4° TEE
1º TEE	2º EE	1º ADS
2° TEE	6° EE	2º ADS
3° TEE	8° EE	3º ADS
4° TEE	10° EE	4° ADS
4° EE		6° ADS
8° EE		7° ADS
		PROEJA TI
	10 (I)	10 10
LEGENDA:		
TMA - TÉCNICO	EM MEIO AMBIENTE	
TI - TÉCNICO E	M INFORMÁTICA	
TEE - TÉCNICO	EM ELETROELETRÔN	NICA
EE - ENGENHA	RIA ELÉTRICA	

## Observação:

Os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio (turnos manhã e tarde), são voltados para jovens que finalizaram o Ensino Fundamental e buscam a certificação técnica em conjunto com a formação do Ensino Médio.

Os cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio (turno noite), estão voltados aos jovens e adultos que já possuem formação do Ensino Médio e buscam a certificação técnica.